

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 109, de 25 de maio de 2026



HU-UFRR

HU BRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 45/2026, de 22 de maio de 2026	3
Portaria - SEI nº 46/2026, de 22 de maio de 2026	3
Portaria - SEI nº 47/2026, de 22 de maio de 2026	4
Portaria - SEI 44/2026, de 25 de maio de 2026	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria - SEI nº 150/2026, de 25 de maio de 2026	9
Portaria - SEI nº 151/2026, de 25 de maio de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 45/2026, de 22 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU UFRR, Filial HU-Brasil, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência do HU-Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço, que instaurou Investigação Preliminar (IP), no seguinte termo:

1) Onde se lê: Processo nº 23876.001470/2026-34

Leia-se: Processo nº 23876.003834/2026-11

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 29/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 46/2026, de 22 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU UFRR, Filial HU-Brasil, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência do HU-Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece a Oferta de Cuidado Integrado (OCI) como estratégia de ampliação do acesso à atenção especializada;

CONSIDERANDO que o PMAE tem por finalidade a ampliação do acesso a consultas, exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos especializados, especialmente para demandas reprimidas, contribuindo para a redução das filas e do tempo de espera dos usuários;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.640/2024/SAES/MS e na Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que tratam da obrigatoriedade de conformação dos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito da atenção ambulatorial especializada;

CONSIDERANDO a finalidade do NGC de gerenciar os planos de cuidado dos pacientes e monitorar o tempo e a qualidade na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a adequada transição do cuidado para a Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC)** no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/HU Brasil).

Art. 2º O Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) será composto por equipe multiprofissional, assim constituída:

I- Jéssica Brito Rodrigues - Setor de Contratualização e Regulação; na função de Coordenadora; SIAPE nº 344***

II- Nathalia Faiza dos Santos Malinowski - Unidade de Ambulatório; na função de Vice-Coordenadora; SIAPE nº 348***

III- Antônio Uelson Gomes de Oliveira - Setor de Contratualização e Regulação; na função de Secretário; SIAPE nº 350***

IV- Kerolayanne Cardoso Vieira Sabino - Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; SIAPE nº 109***

V- Glenio Italo de Araujo - Unidade de Ambulatório; SIAPE nº 344***

VI- Liliane Queiroz de Lira - Divisão Médica; SIAPE nº 229***

VII- Servulu Mario de Paiva Lacerda - Unidade de Contratualização; SIAPE nº 116***

VIII- Raíssa Munis Baima - Setor de Contratualização e Regulação; SIAPE nº 348***

IX- Samuel Abraham Muniz Pereira - Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados ; SIAPE nº 350***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 47/2026, de 22 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU UFRR, Filial HU-Brasil, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência do HU-Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde (PNR-SUS), instituída no âmbito do Ministério da Saúde e atualmente consolidada pela Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025, que estabelece diretrizes para a organização da regulação, do controle e da avaliação do acesso aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que recomenda a implantação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) como componente estratégico para a gestão hospitalar e organização do acesso;

CONSIDERANDO o Manual de Implantação e Implementação do Núcleo Interno de Regulação (NIR), publicado pelo Ministério da Saúde em 2017, que orienta a atuação do NIR nos hospitais gerais e especializados;

CONSIDERANDO a finalidade do NIR de otimizar o uso da capacidade instalada, aprimorar a gestão de leitos e organizar os fluxos assistenciais no âmbito do HU-UFRR, bem como promover a articulação permanente com a Regulação Estadual e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR)** no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/HU Brasil).

Art. 2º O Núcleo Interno de Regulação (NIR) será composto pelos seguintes membros:

I – Jéssica Brito Rodrigues, SIAPE nº 344***, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Coordenadora;

II – Raíssa Munis Baima, SIAPE nº 348***, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Vice-Coordenadora;

III – Antônio Uelson Gomes de Oliveira, SIAPE nº 350***, lotado no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Secretário;

IV – Samuel Felipe Ramires Franco, SIAPE nº 118***, lotado no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Membro Titular;

V – Ysmara Keila Pinho Martins dos Santos, SIAPE nº 344***, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Membro Titular;

VI – Luciane Pereira Monteiro, SIAPE nº 352***, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Membro Titular;

VII – Servulu Mário de Paiva Lacerda, SIAPE nº 116***, lotado na Unidade de Contratualização, na qualidade de Membro Titular;

VIII – Samille Gardênia da Rocha Pereira, SIAPE nº 127***, lotada na Unidade Multiprofissional, na qualidade de Membro Titular;

IX – Roane Pereira Paes, SIAPE nº 135***, lotado na Unidade de Clínica Médica, na qualidade de Membro Suplente;

X – Rafaela Santos Abreu, SIAPE nº 352***, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Membro Suplente;

XI – Thiago Genilson Coelho Perez, SIAPE nº 350***, lotado no Setor de Contratualização e Regulação, na qualidade de Membro Suplente;

XII – Carla Patrícia Moura Barros, SIAPE nº 117***, lotada na Unidade Multiprofissional, na qualidade de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI 44/2026, de 25 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da EBSEH, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSEH

Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019; considerando a [Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025, e considerando o processo Processo SEI nº 23876.004065/2026-78 e Despacho Decisório - SEI nº 70/2026/SEGOV/SUP/HU-UFRR, resolve :

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção de Chefias do HU-UFRR, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção de Chefias	Temporária	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para seleção de funções gratificadas previstas no documento SEI 70 (60594367) Função Gratificada: Unidade de Gestão de Pesquisa - UGPESQ/GEP/HU-UFRR; Unidade de Patrimônio - UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR; Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem - UAGENF/DENF/GAS/HU-UFRR; Unidade de Saúde Indígena - USI/DENF/GAS/HU-UFRR; Unidade de Clínica Médica - UCM/STESP/DCDT/GAS/HU-UFRR.

Art. 2º. A condução do processo seletivo será realizada pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas. São integrantes os titulares e suplentes da Comissão de Seleção de Chefias do HU-UFRR:

Gerências	Tipo
Gerente Administrativo	Titular
Gerente de Atenção à Saúde	Titular
Gerente de Ensino e Pesquisa	Titular

Divisões	Tipo
Divisão de Gestão de Pessoas	Titular
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Titular

Divisão de Administração e Finanças	Titular
-------------------------------------	---------

NOME	SIAPE	TIPO	CARGO	LOTAÇÃO
Rogério Luiz Scapini	102****	Titular	Gerente Administrativo	Gerência Administrativa
Ana Iara Costa Ferreira	132****	Titular	Gerente de Ensino e Pesquisa	Gerência de Ensino e Pesquisa
Nayara Melo dos Santos	301****	Titular	Gerente de Atenção à Saúde	Gerência de Atenção à Saúde
Theomar de Souza Colombo	112****	Titular	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Divisão de Gestão de Pessoas
Jeane Xavier Macedo	346****	Suplente	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Unidade de Administração de Pessoal
Camila Dias Estevam Leal	348****	Titular	Analista Administrativo	Setor de Governança e Estratégia
Carlos Arlon Moura Nunes	103****	Suplente	Engenheiro Eletricista	Setor de Infraestrutura Física
Bianca de Carvalho Lima	348****	Suplente	Assistente Administrativo	Setor de Engenharia Clínica
Ediel Lima Pereira	163****	Titular	Analista Administrativo	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Emanuel Cristian Tischer	173****	Titular	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Louise de Souza Chaves	350****	Suplente	Analista Administrativo	Setor de Administração
Rafael dos Santos Lopes	121****	Titular	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	Divisão de Administração e Finanças
Carlos Eduardo Campos Figueirêdo	344****	Titular	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem
Marcelle Colyer da Silva	344****	Suplente	Enfermeiro - Saúde Indígena	Unidade de Saúde Indígena

NOME	SIAPE	TIPO	CARGO	LOTAÇÃO
Newton Ricardo Pereira Souza	140****	Suplente	Enfermeiro	Unidade de Saúde Indígena
Jefferson Gomes Barbosa dos Santos	127****	Suplente	Analista Administrativo	Gerência de Atenção a Saúde
Marcos Marciel Souza	349****	Titular	Médico - Infectologista	Divisão Médica

§1º Os integrantes da comissão serão distribuídos nos diferentes processos seletivos a ser conduzidos, com indicação em Edital próprio.

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;

III. 3ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório, realizada somente para as funções gratificadas no Ofício Circular 3/2025/SESP/PPP/DGP-Ebserh (53507691), pelas Diretorias correspondentes na Administração Central.

Art. 4º. Os candidatos que obtiverem a melhor classificação na 2ª Fase em cada seleção, serão indicados pelo Colegiado Executivo para a função ou para realização da 3ª Fase, quando for o caso.

Art. 5º. A Comissão de Seleção para Chefia estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado de todos os processos seletivos neste processo instruídos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui o edital](#)

BIANCA JORGE SEQUEIRA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 150/2026, de 25 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e Considerando o processo SEI de nº 23876.004223/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar Samuel Abraham Muniz Pereira, matrícula Siape nº 350****, substituto do cargo vago de Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 151/2026, de 25 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e Considerando o processo SEI de nº 23876.004314/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar Renato Jose da Silva Pereira,, matrícula Siape nº 350****, substituto do cargo vago de Chefe da Unidade de Saúde Indígena, do Setor de Cuidados Especializados, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO